



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Comissão do XIV Concurso Público para Promotor de Justiça Substituto

AVISO Nº 25

A Comissão do XIV Concurso Público para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Seção XIII, Item 3, do Edital de Abertura, torna pública a deliberação sobre a **Apreciação das Reclamações contra o Resultado Provisório da Prova Oral**, divulgado na Sessão Pública realizada em 24 de outubro de 2012:

I – Em apreciação à **Reclamação nº 01.003R/2012/CC**, formulada pelo candidato **Ernani Lucas Nunes Menezes**, a Comissão do XIV Concurso Público para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto, **DECIDIU**, por unanimidade, **ACOLHER, EM PARTE**, os seus fundamentos, para majorar sua nota em 0,3 (três décimos), totalizando nota final 5,0 (cinco inteiros).

II - Em apreciação à **Reclamação sob nº 02.003R/2012/CC**, formulada pelo candidato Pedro Marco Brandão Carvalho, a Comissão do XIV Concurso Público para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto **DECIDIU**, por unanimidade, **REJEITAR** a preliminar arguida e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterada a nota publicada no Aviso nº 23.

III – Em face de tais deliberações, publica-se a seguinte Relação Provisória das Notas dos Candidatos referentes à prova oral – em ordem alfabética, após deliberação acerca das reclamações apresentadas a esta Comissão:

Candidato(a)	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Nota 05	Nota Final
Alberto Vinícius Cartaxo da Cunha	5,00	8,00	6,50	7,00	6,50	6,60
Ana Grazielle Araújo Batista de Oliveira	4,50	5,50	5,50	9,50	7,00	6,40
Bruno Gomes Benigno Sobral	9,00	7,50	7,00	9,50	9,20	8,44
Bruno Leonardo Lins	5,00	7,50	6,50	6,00	6,50	6,30
Clenya Pereira de Medeiros Renovato	<i>Não compareceu.</i>					
Dennys Carneiro Rocha dos Santos	8,00	8,50	5,50	6,50	8,00	7,30

Diego Leonardo Andrade de Oliveira	6,50	9,00	4,00	8,00	5,80	6,66
Erika Bueno Muzzi	8,00	7,00	5,00	7,00	2,00	5,80
Ernani Lucas Nunes Menezes	5,00	4,50	6,50	5,00	4,00	5,00
Fabiana Alves Mueller	7,50	5,50	7,50	7,00	8,00	7,10
Fabiana Pereira Guedes	6,50	5,00	6,00	8,50	7,00	6,60
Flávia Cesarino de Sousa	7,00	6,00	9,00	6,00	4,50	6,50
Glauco Coutinho Nóbrega	5,00	4,50	6,50	9,50	5,00	6,10
Iuri Daniel de Andrade Silva	10,00	6,00	8,00	4,00	1,00	5,80
Izabela Mendonça Alexandre de Freitas	5,50	5,00	7,00	8,00	7,60	6,62
José Carlos Patrício	5,50	6,00	6,50	8,00	9,00	7,00
Leidimar Almeida Bezerra	6,50	9,50	9,50	9,00	9,50	8,80
Leonardo Quintans Coutinho	7,50	6,00	5,50	7,50	8,70	7,04
Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo	4,50	7,50	7,00	3,00	8,80	6,16
Mariana Neves Pedrosa Bezerra	4,50	7,00	7,00	9,50	2,50	6,10
Pedro Henrique de Freitas Andrade	8,00	8,50	6,00	6,00	7,50	7,20
Pedro Marco Brandão Carvalho	4,50	2,50	4,00	7,00	3,80	4,36
Renan Paes Félix	4,50	8,00	8,00	7,00	9,00	7,30
Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho	8,00	3,50	7,00	9,00	6,70	6,84
Samuel Miranda Colares	3,00	6,50	8,00	8,00	4,00	5,90
Sarah Araújo Viana	5,00	8,00	8,00	8,00	7,50	7,30
Simone Duarte Doca	5,50	7,00	7,50	8,50	5,80	6,86
Sophia Nóbrega Câmara	7,50	7,00	6,50	7,00	8,50	7,30
Stoessel Wanderley de Sousa Neto	8,00	7,00	8,00	7,50	6,50	7,40
Thomaz Ilton Ferreira dos Santos	7,50	5,00	6,50	9,50	7,00	7,10
Uirassu de Melo Medeiros	7,00	5,50	6,00	10,00	6,50	7,00

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Para conhecimento das fundamentações das deliberações da Comissão do Concurso, os Candidatos-reclamantes, pessoalmente ou por intermédio de procurador bastante habilitado, poderão ter vista dos autos das respectivas Reclamações, na Secretaria da Comissão do Concurso, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça (Anexo II), durante o horário de expediente normal do Ministério Público do Estado da Paraíba.

2. Em conformidade com a Seção XIII, Item 3 e subitem 3.5, do Edital de Abertura, os candidatos diretamente interessados poderão apresentar **Recurso contra as Deliberações da Comissão do Concurso sobre as Reclamações contra o Resultado Provisório da Prova Oral**, a ser dirigido ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Paraíba, no prazo de 02 (dois) dias, contado da publicação do presente Aviso no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, na forma do art. 4º, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 11.419/2006 (aplicável por analogia).

3. O Recurso deverá observar estritamente as disposições constantes dos subitens 3.4, 3.5 e 3.6 e item 5, todos da Seção XIII, do Edital de Abertura, **sob pena de não conhecimento.**

Publique-se.

João Pessoa, 19 de novembro de 2012.

JOSÉ MARCOS NAVARRO SERRANO
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso